

OS PROBLEMAS DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA: A CRISE DO REPRESENTADO

THE PROBLEMS OF REPRESENTATIVE DEMOCRACY: THE CRISIS REPRESENTED

Alexandre J. Romagnoli¹

Martiniano Borges de Melo²

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar a democracia representativa levando em conta uma das variáveis-chave para seu bom funcionamento: o papel do indivíduo. Buscamos, através de levantamento bibliográfico, demonstrar que a crise da democracia representativa possui diversos focos e pontos críticos, mas que, apesar desta ser uma crise multifacetada, uma chave que faria conexão com todas as esferas desta problemática seria o papel do representado dentro deste sistema representativo. Para tratarmos desta problemática seria o papel do representado dentro deste sistema representativo. Para tratarmos do indivíduo representado realizamos uma teorização panorâmica a respeito da metafísica do indivíduo pós-moderno tentando explicitar, dessa forma, que a base de pensamento civilizacional do indivíduo contemporâneo estaria em conflito com as instituições formais dos representantes, as quais não seriam mais totalmente capazes de responder às demandas desta sociedade informacional e multicultural devido ao seu anacronismo.

Palavras-chave: Democracia representativa; crise da representação; representado.

Abstract: This work has the proposal of an analysis of the representative democracy taking into account one of its key-variables for its proper operation: the individual's role. We intend to demonstrate, through a literature review that the crisis faced by the representative democracy has several focuses and critical points. But even such a complex crisis has a key which grants us access to all levels related to this matter. That would be the role of the individual represented in this representative system. In order to approach the issue of the represented, we introduce a panoramic theory about the metaphysics of the postmodern human being in an attempt to explain that the individual's civilizational thinking (understanding) differs from the one of the formal institutions, which is no longer able to respond to all demands posed by this information and multicultural society due to its anachronism.

Key-words: Representative democracy; crisis of representation; represented.

Introdução

Neste artigo discutiremos a crise da democracia representativa na contemporaneidade. Porém, não teríamos como abordar qualquer crise, ou melhor, qualquer assunto relacionado à democracia, sem que antes bem a definíssemos dentro de seu contexto maior, o qual está em relação direta com nossas pretensões. Isso por uma questão simples: “crise da democracia” trata-se de um problema escorregadio, sem fácil dedução, o contrário de uma simples tarefa. Sem dúvidas, apenas conceitualizar democracia já seria assunto mais que suficiente para um único projeto de estudo. Sabendo da abrangência e complexidade do termo, utilizaremos uma

¹ Prof. Msc. - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – E-mail: alexandreromagnoli@yahoo.com.br;

² Prof. Msc. – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – E-mail: martbm@hotmail.com;

definição que, apesar de breve, consideramos suficiente para pautar a discussão apresentada a seguir. Após a definição dos termos e a contextualização panorâmica das diversas crises possíveis de encontrarmos dentro do arcabouço da Democracia, poderemos então tratar, especificamente, da configuração da crise da democracia representativa e, esta, sob o eixo de análise constituído pelo “representado” (ao invés de trabalharmos com a crise dos representantes, como este assunto é normalmente tratado –como se a crise da democracia representativa fosse apenas a crise dos representantes). Em comunhão com a definição histórica e amplamente aceita de que a democracia é o governo dos cidadãos, como poder emanado do povo e para o povo, Bobbio (2000) em sua obra nos apresenta uma definição, como ele mesmo chama, minimalista, do que seria uma democracia. O autor começa afirmando que

“a expressão „democracia representativa. significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte mas por pessoas eleitas para esta finalidade” (BOBBIO; 2000, p. 56).

Pra Bobbio, três premissas são essenciais: 1) o direito de participar deve ser garantido a um número elevado de cidadãos; 2) é necessária a existência de regras de procedimento, como por exemplo, a maioria pode decidir; e 3) além da possibilidade de participar é necessária a garantia de escolhas. Ainda ressalta que “a democracia se constitui de um conjunto de regras para a formulação de maiorias, entre as quais valeria a pena destacar o peso igual dos votos e a ausência de distinções econômicas, sociais, religiosas e étnicas na constituição do eleitorado”(BOBBIO, 1979 apud BOAVENTURA, 2005, p. 45). Com o mesmo intuito de discutir a democracia representativa e sua fórmula de funcionamento, numa abordagem procedimentalista, temos Schumpeter afirmando que a democracia pode ser vista como um método, um processo, um arranjo institucional para consensos políticos e administrativos (SCHUMPETER, 1942, p. 242 apud BOAVENTURA, 2005, p.45). Porém, contrariando esta visão da democracia como processo, encontramos argumentos de autores que buscam respostas diferentes para a democracia, negando-se a concebê-la como simples engenharia institucional. Dentre estes autores destacamos Habermas, que propõe uma condição de dialogicidade capaz de gerar uma nova gramática societária. Sua fala defende que a esfera pública é um espaço no qual indivíduos – mulheres, negros, trabalhadores, minorias raciais – podem problematizar em público (BOAVENTURA, 2005), assim constituindo um ambiente democraticamente inovador e participativo. Enfim, outros autores e suas proposições sobre a democracia (representativa) como modelo ideal poderiam ser retomados neste momento, porém, como já lembrado, nosso

foco não é este. Além do mais, essas definições com relação à democracia propriamente dita, de certa forma, serão retomadas na composição da argumentação a seguir quando nos referirmos exatamente sobre os déficits democráticos do modelo representativo contemporâneo.

Após a definição - mesmo que mínima - de democracia representativa, podemos começar a abordar o nosso foco principal de análise: a sua crise. Em sua obra *O futuro da democracia*, Bobbio (2000) possui um trecho intitulado *Os ideais e a matéria-bruta*, onde demonstra a existência de um distanciamento entre a concepção ideal de qualquer modelo e a sua aplicação na prática. Trazendo para nossa análise, Bobbio demonstra que o modelo ideal de democracia representativa como pensada no seu início destoa-se da realidade vivida hoje. O modelo não corresponderia à realidade atual, tornando-se arcaica perante a complexidade da sociedade. Parece-nos que a concepção hegemônica³ teórica não seria mais capaz de enfrentar adequadamente os problemas da qualidade da democracia vividos na prática. Dentro da idéia de democracia representativa, muitos são os pontos de crise que encontramos nesta nova ordem global e civilizacional. Algumas questões podem bem elucidar este contexto de crise que queremos demonstrar: como o Estado deve ser visto em sua face governamental e administrativa? Como transformar demandas e interesses particulares, que crescem e que se multiplicam incessantemente, em energia geradora de “interesse social”? Como possibilitar a livre manifestação dos particulares sem que se mergulhe num processo de recíproca destruição e se ameace o viver coletivo? (NOGUEIRA, 2005, p.87). Como lidar com o processo de globalização que tanto tem minado a atuação e a soberania dos nossos Estados? Enfim, são questões como estas que norteiam a discussão proposta. Questões que nos mostram que não abordamos uma crise pontual, específica e simples, mas sim uma situação complexa e multifacetada, com diversos focos de “incêndio”, encontrados tanto no Estado, com sua constituição burocrática altamente engessada, comprometendo sua atuação (capacidade de responder às demandas sociais) para com uma sociedade cada vez mais plural, fragmentada e individualista, numa relação (Estado-sociedade) intermediada por partidos que são incapazes de representar seu povo.

³ Boaventura utiliza esta expressão, concepção hegemônica, para se referir à definição clássica e universalmente aceita sobre o que é democracia. Do mesmo modo, utiliza concepção não-hegemônica para retratar as argumentações contemporâneas que buscam trazer nova roupagem para a noção democrática predominante (BOAVENTURA, 2005).

1. Uma crise multifacetada

Iniciemos então a análise da “matéria-bruta” e passemos a apontar os focos de incêndio, ou melhor, os diversos pontos críticos que possam estar devastando o tipo ideal de democracia representativa, bem como todos os seus principais componentes. Afinal, “devemos examinar o contraste entre o que foi prometido e o que foi efetivamente realizado” (BOBBIO, 2000, p. 34). Não caberia aqui traçarmos minuciosamente o percurso percorrido pelo Estado desde seu surgimento, sua concepção fortemente liberal até a sua nova denominação como Welfare State. O que nos importa neste momento é a seguinte constatação: que quanto mais o Estado se comprometia e, conseqüentemente, expandia-se, mais burocratizado se tornava. Neste processo, que se inicia na década de 30, porém se evidencia e ganha força no período pós 2ª Guerra Mundial (principalmente entre os países europeus), também está presente uma contínua democratização destes Estados, o que nos permite fazer outra afirmação: quanto mais democráticos os países se tornavam, mais burocráticos também se tornavam (BOAVENTURA, 2005). Weber nos fala da inevitabilidade da perda de controle sobre o processo de decisão política e econômica pelos cidadãos e seu controle crescente por formas de organização burocrática. No mesmo sentido há a constatação de que o cidadão, ao fazer a opção pelo consumo em massa e pelo Welfare State, sabe que está abrindo mão do controle sobre as atividades políticas e econômicas por ele exercidas em favor da burocracia (BOAVENTURA, 2005, p.46-47). Com isso, começamos a nos deparar com algumas lacunas democráticas ocasionadas por essa nova tendência.

Juntamente com a consolidação burocrática do aparelho do Estado, surgem as complicações: departamentalizações, procedimentalismos, papelórios, normatização em excesso, enfim, surge a preponderância dos especialistas e dos técnicos de governo em detrimento da participatividade dos cidadãos. A necessidade de pessoal especializado e treinado parece despontar como ponto de extrema importância, pois são estes os capazes de realizar as difíceis tarefas essenciais para que se efetivem as funções do Estado. Porém, é exatamente da necessidade por estes técnicos que aparece nossa falta democrática. O Governo dos técnicos, que ao contrário do que propõe a democracia (todos decidem), é realizado por aqueles que dominam e detêm o conhecimento necessário para que as decisões sejam tomadas. Em continuidade, colocando-se como o responsável pelas respostas à sociedade, o Estado passa a se ver engessado na capacidade de ação. Ao mesmo tempo em que se abre à sociedade (fonte inesgotável de demandas), depara-se com seu baixo rendimento (“ingovernabilidade”), devido seu

funcionamento truncado e metódico. Da “ingovernabilidade” temos outros desdobramentos, como perda de credibilidade, confiabilidade e até descrença na política. A “sobrecarga” Estatal, portanto, resulta em incidente descontentamento social.

E essa descrença na política se torna ainda mais evidente quando analisamos a representação política. De acordo com Stuart Mill a assembleia constitui uma miniatura do eleitorado e toda a assembleia representativa deveria ser capaz de expressar as tendências dominantes do eleitorado (BOAVENTURA, 2005, p.49). Porém, não é o que temos encontrado na atualidade. O ressurgimento de problemas políticos e econômicos estruturais (como o desemprego em massa, por exemplo) decorre exatamente da incapacidade que governos, partidos e organizações possuem de se pôr à altura de fatos e processos que têm se avolumado e tomado proporções que escapam da capacidade de nossos representantes. É fato que a sociedade contemporânea se situa num momento histórico de grandes transformações, cuja sua representação política ainda mal conseguiu compreender a complexidade da situação, quanto mais oferecer respostas de governo para tais problemas. Exemplos como a financeirização do capital, a mundialização da economia, a revolução tecnológica e dilemas da globalização e a independência dos Estados são amostras do grau de dificuldade com que os representantes da república são obrigados a lidar, sem o devido sucesso esperado (NOGUEIRA, 2005, p. 89).

Ainda tratando deste contexto caótico de crises, ressaltamos também a questão da soberania, alicerce para a estruturação e funcionamento de um Estado. Com a globalização, informatização e a internacionalização da economia há uma intensa onda de expansão dos limites e trocas intensas de culturas, tradições, interesses. Deste processo despontam poderosos grupos econômicos, munidos de considerável poder de decisão dentro desta realidade, colocando em cheque os limites territoriais e simbólicos do Estado-Nação. Complicam-se os vínculos entre democracia e território. No capitalismo há a expansão internacional da economia, porém na vida política, baseada no convívio e nos interesses internos de decisão da nação, há a exacerbação do nacionalismo. Afinal, a noção mesma de soberania faz algum sentido sem uma “territorialidade” a ser defendida, com suas populações, seus interesses e tradições?

Do Leviatã de Hobbes ao Contrato Social de Rousseau, passando pelo Estado constitucional de Locke e chegando ao governo representativo de Stuart Mill e aos teóricos do século XX, toda a questão da democracia esteve vinculada ao Estado nacional e ao território. Inevitável, portanto, que os diferentes modelos de democracia, bem como o pensamento e a ação democrática, tenham sofrido um deslocamento quando o capitalismo começou a “desterritorializar” o mundo. (NOGUEIRA, 2005, p.98).

Por fim, até aqui nos encarregamos de sinalizar um panorama geral do contexto de crise que pode ser diagnosticada hoje em diversas esferas da democracia representativa. Como já dissemos, trata-se de um processo caótico, com inúmeros pontos de entrave que se inter-relacionam expandindo e contagiando o modelo como um todo. Outros pontos, certamente, poderiam ser encontrados e destacados como focos de mal funcionamento do sistema que não foram abordados aqui. No entanto, a título de introdução ao objeto deste trabalho, é necessário frisar que a crise da democracia representativa pode ser pensada não apenas como um sistema de várias facetas que coincidem o fato de estarem todas em crise ao mesmo tempo, mas sim como uma única crise que permeia e contamina suas diversas esferas. Foi com este intuito que mostramos (de forma bastante resumida, é claro) os diversos pontos de reconhecimento da crise, entretanto, julgamos que a raiz do problema que perpassa toda a constelação do sistema representativo, que é a chave para abriremos a caixa-preta da questão e que dá acesso a todos os outros pontos críticos da crise da democracia representativa seria a crise do representado. Com o intuito de aprofundarmos a discussão, na seção seguinte abordaremos exatamente este ponto nevrálgico da crise que, ao nosso entender, consiste na questão de central relevância para o bom funcionamento da democracia representativa: o representado.

2. A crise da democracia representativa: A crise do representado.

Geralmente, quando pensamos na crise do sistema democrático representativo, a primeira hipótese que levamos em consideração é a deficiência de nossos representantes frente ao ato de representar. Estes, segundo Weber (2003), seriam, quando bem, políticos profissionais, especializados em agir conforme a vontade do partido, o qual procuraria oferecer propostas de governo que fossem de encontro à vontade do seu eleitorado, ou, quando mal, governantes patrimonialistas, que governariam a coisa pública tendo-a como para uso privado. Conhecidos como “donos do poder”⁴, seus interesses pessoais estariam acima dos interesses da nação. A política, para estes, seria apenas um meio para atingir status e bens materiais. Sua representação seria apenas retórica, pois, no fundo, eles representariam apenas a si próprios. Ora, se este raciocínio fosse o único verdadeiro, para melhorarmos a qualidade da democracia, bastaria apenas trocar os representantes e o problema estaria resolvido. Porém sabemos que não é tão simples assim. A cada eleição, entretanto, percebemos que os nossos representantes se

⁴ Expressão utilizada em *Os Donos do Poder* por Raymundo Faoro para conceitualizar a cultura política dos governantes ibéricos, aprendida por um longo processo histórico que teve assentamento na cultura brasileira desde a colonização.

distanciam cada vez mais de seus eleitores e que, estes políticos, ativa ou passivamente, são levados a governar sem grandes responsabilidades com as expectativas dos eleitores, ou seja, cada vez mais deficiência na representação. No entanto, não há como nos referirmos somente ao representante sem nos lembrarmos do representado, já que este, além de tudo, é ator chave nesta relação social. É possível afirmarmos que a incapacidade representativa dos representantes, seus partidos e organizações sociais advém de uma realidade da sociedade contemporânea, que sofre – neste momento, inclusive – grandes transformações, as quais ficarão mais claras ao nosso entender no decorrer das próximas linhas.

Pensar a crise da democracia representativa é retomar uma sociologia a respeito do pensamento social que habita os atores – representantes e representados – já que estes são agentes de uma interação social e compartilhamento de uma mesma cultura, uma mesma visão de mundo. Quando dizemos que nosso foco está em pensar o representado, e não o representante, não significa que estamos separando o inseparável, já que os dois atores compartilham dos mesmos símbolos e são relacionáveis diretos em seu tipo de trocas sociais. Separamos e recortamos o representado nesta análise pelo fato de que é este quem está livre das amarras institucionais e burocratizadas que poderiam confundir a análise. Na verdade, é perceptível o fato de que quando tentamos analisar o representante, não podemos chegar diretamente à pessoa do representante, mas sim ao instituto do representante, à persona misturada à sua entidade institucional, a qual está presa aos regimentos e regras pertencentes ao cargo de representante. O representado, por sua vez, é para nós aquele ator livre dessas amarras e máscaras institucionais. Ele está inserido apenas naquela que é a forma mais pura de habitação sociológica, a sua civilização, que é a própria teia de cultura que está por trás das ações dos homens e que serve para fazê-los ser como são e agir como agem no mundo das relações sociais. Na verdade, analisar o representado é estudar o funcionamento da base de pensamento da civilização nesta pós-modernidade.

Dessa forma, entender como se dá a crise da democracia representativa, tomando como sua raiz as transformações sociais da sociedade contemporânea, é aferir que o representado possui, neste momento, uma visão de mundo diferente e conflitante com a estrutura regimental da instituição dos representantes (Câmara, Congresso, Senado e etc), o que, logo, configura a discrepância dialógica desta relação, que é a crise da democracia representativa. O que estamos dizendo, portanto, é que o representante, apesar de ser eleito para representar o povo diretamente, após sufragado por seus eleitores, passa a representar também a oficialidade da instituição com sua tradição, regras e formalidades, e não apenas o representado. Sendo assim,

entendemos que a questão central é que a sociedade, em sua metafísica⁵, se move e se transforma com uma velocidade, na maioria das vezes, imperceptível ao próprio momento histórico, enquanto que a instituição onde se situam os representados estão presas em suas formas de funcionamento, as quais bloqueiam a representação que deveria se dar na mesma agilidade com que a sociedade se comporta e se resignifica. O que acontece, então, é uma relação assimétrica e desconexa, já que o eleitor não se percebe mais representado. Eis a crise da democracia representativa, que nasce a partir do representado, que surge da transformação de seu pensamento social e civilizacional. Para entendermos a incongruência entre estas duas visões – representante/representado – é necessário fazermos uma reconstituição do processo de construção do pensamento social e político da sociedade moderna e sua passagem para aquilo que chamaríamos, segundo Dallmayr (2001), de pós-moderna.

Em seu artigo *Para além da democracia fugidia* (2001), Fred Dallmayr demonstra que, ao longo da história, a transição de governos – como a passagem do absolutismo para o governo popular, por exemplo – compreende mais do que uma simples troca processual de um regime por outro. Na verdade, mais do que um mero enredo de transições lineares, o conto da democracia trataria de uma história que faz parte de “uma história maior”, a qual implica em conteúdos filosófico-metafísicos ou mesmo existenciais que estariam em relação com as “épocas de autoconhecimento humano”, aqueles momentos cruciais da história onde ser humano sofre mudanças drásticas na sua lógica de conceitualização do mundo, o que o leva a novas ações e interferências no campo sócio-político. Como o próprio autor exemplifica, a revolução gloriosa da Inglaterra foi precedida do Renascimento e, este, antecedido pela Idade Média, que seria a visão pré-moderna do mundo, baseada em concepções platônico-aristotélicas. Enfim, incorporadas por nomes como Bacon, Descartes e Hobbes, as ideias modernas do Renascimento superaram a Idade Média, fazendo com que os homens pudessem caminhar em direção aos valores existenciais que servissem de estrutura para o assentamento da democracia no mundo moderno (DALLMAYR, 2001, p. 16-17).

O mundo da modernidade seria caracterizado pela desconstrução da metafísica teocêntrica da Idade Média, cuja visão de mundo seria baseada numa sujeição à soberania de Deus. A concepção de vida forjada pelos pensadores da modernidade – tais como Hobbes e Locke – se demonstrou no surgimento do papel do indivíduo destituído de qualquer submissão teológica, possuidor de vontade, razão, obstinado e perigoso diante de outros sujeitos. A pretensão deste indivíduo moderno seria a vivência do direito. Por causa do medo que um

⁵ O termo metafísica é utilizado por Fred Dallmayr (2001) para tratar das épocas de evolução social ao longo da história que formatam a visão de mundo da sociedade.

homem teria de outro em seu estado de natureza, por meio da razão que fizera o cálculo social do contrato, e sem a ideia de um Deus sábio que dirigisse toda a vida de uma pessoa e da sociedade, o indivíduo moderno teria se percebido como um “microsujeito” que poderia delegar contratualmente a execução da justiça à um “macrosujeito”, o povo, e este cristalizado no Estado. “Esse é um constitucionalismo distintamente moderno, a crença de que os homens podem, por meio de um pavor auto-inflingido, engajar-se de forma pacífica num modelo de direito positivo” (ROELOFS; 1998, p. 14 apud DALLMAYR, 2001, p. 18).

A ideia deste macrosujeito seria correspondente a generalização da vontade dos microsujeitos, ou seja, a “vontade geral” que para Rousseau seria uma combinação da vontade coletiva com a noção liberal do “estado de direito”. A visão de mundo que estava se formando com a teoria de Rousseau era a idealização de uma soberania popular, do autogoverno, da igualdade e da liberdade entre pessoas que poderiam se associar em torno de uma coesão política reconhecível entre seus indivíduos. Após Rousseau, Karl Marx contribuiu para o desenvolvimento deste ser moderno. Na entoadade de uma vontade geral de indivíduos que se uniriam em torno de um objetivo político, Marx lança a ideia de que seria o proletariado quem carregaria a identidade coletiva impulsionando a história para a mudança social revolucionária. Por fim, o que se pode mapear, é que a democracia foi-se formatando a partir do entendimento metafísico e existencial dos indivíduos numa situação de forte valor de coletividade, de grupo e de classe. Esta seria a matriz de pensamento político da modernidade (DALLMAYR, 2001, p.20). Fred Dallmayr discorre ainda acerca desta compreensão moderna de que os indivíduos se reuniriam em classes – conforme dizia Marx – chamando esta filiação teórica de “essencialista”, já que os pensadores da modernidade, no mínimo, tendiam a buscar nos indivíduos suas agremiações e classes – como se o conjunto de indivíduos fosse maior do que a soma dos indivíduos – pelo fato destes possuírem uma essência em comum, como a de proletariado, a de burguesia, e etc. Teoricamente, o que se contrapõe a esta filiação interpretativa da metafísica da modernidade seriam os pensadores da pós-modernidade que enxergariam, na nossa contemporaneidade, a desconstrução ontológica das identidades de classe e de coletividade. Nas palavras destes intelectuais,

O que está agora em crise é toda uma concepção do socialismo que se baseia na centralidade ontológica da classe trabalhadora, no papel da Revolução (com “r” maiúsculo), como o momento fundador da transição de um tipo de sociedade para outro e na possibilidade ilusória de uma vontade coletiva perfeitamente unitária e homogênea que irá tornar sem sentido o momento da política. O aspecto plural e multifacetado das lutas sociais contemporâneas finalmente dissolveu o último fundamento daquele imaginário político (LACLAU e MOUFFE, 1985, pp. 1-4 apud DALLMAYR, 2001, p. 22).

A questão da citação acima é muito bem trabalhada por Derrida em seu *Specters of Marx* (1994), no qual ele chama a pós-modernidade de época de “uma outra política”, de uma democracia futura “que eliminaria por completo a noção de um 'nós' compartilhado. (...) a nova 'política da amizade', que surge no limiar do humanismo, inaugura uma 'comunidade de amigos solidários', isto é, uma comunidade sem comunidade, uma amizade sem a comunidade dos amigos de solidão' ou, então, uma 'comunidade anacoreta'”. Seria o fim da essência da ideia de coletivo (DALLMAYR, 2001, pp. 21-22).

Este essencialismo chega à pós-modernidade como uma ideia superada. Agora, o que temos é a passagem desta percepção essencialista do coletivo para a busca do entendimento da essência do indivíduo em si. A ideia seria a de reinterpretar o individualismo burguês, pensando-o como um indivíduo possessivo, desvinculado da classe, dono de si mesmo, proprietário do seu “eu”. Um dos pensadores de maior notoriedade nesta linha interpretativa é Zigmund Bauman, autor de *Vida Líquida* (1999), *O Mal-estar da Pós-modernidade* (1997), *Amor Líquido* (2004), entre outros. Sua principal tese é que a pós-modernidade seria uma época de exacerbação da individualidade, na qual uma pessoa não possuiria mais a tendência metafísica de se relacionar e identificar com grupos ou classes. A vida seria líquida, pois não se deixa pré-formatar pela solidez dos grupos, mas que flui, como a água, de uma relação para outra, dependendo do momento.

A pós-modernidade, portanto, seria uma época consequência da revolução tecnológica e informacional, cuja visão de mundo dos indivíduos não corresponderia a um mundo dividido em grupos ou classes, mas sim, em mundo de pessoas líquidas, pelas quais as relações sociais estabeleceriam-se por critérios de fugacidade, temporalidade, desconfiança e multiculturalismo. A constatação da pós-modernidade líquida, em suma, é a de que existe um processo de derretimento das estruturas que organizam a sociedade e, logo, a política. Hoje, a visão de mundo dos “eus” em sociedade é fortemente, e a cada dia mais, marcada por uma metafísica da diversidade, do multiculturalismo, com a qual passa a ser valorizada a “política da diferença”, que entende o homem, não apenas como uma fragmentação aleatória, e nem como uma distinção de diversas “naturezas”, mas sim como um reconhecimento da infinidade de diferenças culturais, sociais e religiosas que, para longe de separar indivíduos de si mesmos e de grupos, prima pela experiência do diálogo, até porque um único indivíduo, em sua fluidez, participa efemeramente do compartilhamento de diversas culturas. Falar em multiculturalismo, portanto, não significaria mais dizer que a “sociedade” de hoje é um espaço de convivência de diversas culturas. Para além da concepção de sociedade multicultural, no pós-modernismo, a

multiculturalidade refere-se a ideia de que um “indivíduo” (e não a sociedade) possui diversas culturas, vivendo-as e demonstrando-as conforme a situação do momento lhe exigir. A facilidade da transição do indivíduo entre as identidades – e a infidelidade identitária com um coletivo – é a fluidez, a vida líquida, a mentalidade social pós-moderna (DALLMAYR, 2001, p. 36).

A fragmentação e a diversificação são inerentes à “sociedade informacional” e ao capitalismo flexível da pós-modernidade. E é exatamente esta fragmentação e diversificação, chamada de multiculturalismo, que tem tornado o canal de ligação entre representados e representantes tão vulnerável, já que uma é teia de mobilidade social enquanto outra é forma rígida de institucionalidade. O modelo de representação assim pensado foi feito para uma sociedade mais simples, onde todos os indivíduos convergiam para o mesmo ponto, e não para esta forma societal, que se pulveriza e liquidifica.

O modelo ideal da sociedade democrática era aquele de uma sociedade centrípeta. A realidade que temos diante dos olhos é a de uma sociedade centrífuga, que não tem apenas um centro de poder (a vontade geral de Rousseau), mas muitos, merecendo por isto o nome, sobre o qual concordam os estudiosos da política, de sociedade policêntrica ou poliárquica (ou ainda, com uma expressão mais forte, mas não de tudo incorreta, policrática). (BOBBIO, 2000, p. 36).

Considerações finais

Por fim, após passarmos por toda a argumentação apresentada neste artigo, que de maneira geral, se consistiu num panorama sobre o tema, bem como um aprofundamento de tópicos mais específicos e relevantes ao nosso entender, a primeira e grande conclusão que depreendemos dessa análise é que a crise da democracia representativa não se apresenta de maneira pontual com agravantes facilmente identificáveis. O que se percebe é que a mesma poder ser caracterizada como uma crise generalizada, com vários pontos de entrave, multifacetada, e, que de certa forma, permite que esses vários focos de problema se conectem danificando o funcionamento do modelo como um todo. Visto essa abrangência e dificuldade em se abordar detalhadamente a crise em todos os seus aspectos, decidimos focar o que nos pareceu mais importante e também bastante delicado para o bom funcionamento do modelo da democracia representativa – o representado. Para isto, passamos a abordá-lo mais cautelosamente, olhando para sua constituição metafísica e sua alteração com o passar do tempo, bem como sua influência direta para bom, ou mal, funcionamento do modelo democrático idealizado. Pautados por esta ideia, a seguir apresentamos algumas pistas e constatações identificadas, especificamente, na relação entre o indivíduo e a democracia

representativa. Após a regressão aos modos como se tem constituído a mentalidade do homem pós-moderno dentro da “história maior”, é possível percebermos, de modo mais claro, que a democracia representativa vive sua crise pelo fato de estar sob a ação de forças desagregadoras e incapacitadoras do exercício da representação. A crise, portanto, seria, no mínimo, de ordem lógica, já que os representantes se dividem em partidos com linhas ideológicas que os essencializam e os distinguem de outros agrupamentos antitéticos, enquanto o povo (demos) não converge mais em torno de uma classe ou grupo apenas, como na época da modernidade liberal. As ideias de interesse geral, vontade coletiva ou governo popular foram solapadas pela experiência da fluidez das relações.

A questão que pode ser levantada, entretanto, é se as iniciativas pós-modernas têm um potencial capacitador ou incapacitador da vida pública. Ou, em termos mais específicos, se a ênfase na não-comunalidade radical empurra a democracia para a aporia ou para um abismo (DALLMAYR, 2001, p. 21).

Decididamente, o que está em jogo quando se fala na crise da democracia representativa, não é apenas sobre sua estrutura governamental e se esta deverá ser ou não objeto de transformações e reformas. Mais profundo que isso é a questão de “como ela é experimentada” pela demos existencial e metafisicamente.

Qualquer que seja a posição filosófica ou mesmo teológica de alguém, uma sociedade não é o templo dos valores-ídolos que figuram na frente de seus monumentos ou em seus documentos constitucionais; o valor de uma sociedade é o valor que ela confere às relações humanas (...). Para compreender e julgar uma sociedade, é preciso penetrar em sua estrutura básica até o elo humano sobre o qual está construída; isso inevitavelmente depende de relações legais, mas também de formas de trabalho, modos de amar, viver e morrer.” (MERLEAU-PONTY, 1969, p. XIV apud DALLMAYR, 2001, p. 38).

Finalmente, após as reflexões feitas sobre o representado percebemos que se nos limitarmos a compreensão unicamente deste fato e, conseqüentemente, incorporarmos suas inovações a um novo modelo democrático, não estaríamos resolvendo completamente a crise apresentada aqui. Porém, parece-nos que este caminho se configura como uma alternativa viável para continuarmos pensando o modelo que temos, da mesma forma que nos habilita a arquitetarmos possíveis inovações que dêem sustentação às mudanças trazidas pela pós-modernidade.

Referências bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt (1925). **Vida Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BOAVENTURA, Souza Santos de. (Orgs.). (2005). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- BOBBIO, Norberto, tradução de Marco Aurélio Nogueira. (2000). **O futuro da democracia**. 10^a ed. São Paulo: Paz e Terra.
- DALLMAYR, F. **Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas in Democracia Hoje**. Jessé Souza (Org.). Brasília: UNB, 2001.
- FAORO, Raymundo (1985). **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 6^a ed. Porto Alegre: Globo.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. (2005). **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. 2^a ed. São Paulo: Cortez.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Desenvolvimento, Estado e sociedade: as relações necessárias, as coalizões possíveis e a institucionalidade requerida**. Palestra proferida no Seminário Desenvolvimento, Estado e Sociedade: as relações necessárias, as coalizões possíveis e institucionalidade requerida, ocorrido no Auditório do Ipea, Brasília, 17 de Jun/ 2008.
- WEBER, Max (2002). **Ciência e política: duas vocações**. 11^aed. São Paulo: Cultrix.